LEI Nº. 2710/2011, de 25 de Junho de 2011.
Autoria do Vereador: Festo Jose Silvério

Dispõe sobre: *dá nova redação ao artigo 1º da lei Municipal nº 2598/09.*

JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1. – O art. 1º da Lei Municipal nº 2598/09 de 07/05/09 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Na área central, compreendendo trecho da Avenida das Americas entre a Rua Fernando Costa e Presidente Roosevelt, toda a extensão da Rua Fernando Costa e Presidente Roosevelt, sera demarcado 1 (um) trecho próprio, por quarteirão, para estacionamento de motos."

Art. 2. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 25 de Junho de 2011.

JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete